DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024 **Ano V | Edição nº 540** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

SECULTUR

Secretaria de Cultura e Turismo

Rua XV de Novembro 331 – Centro – Fone: (14) 3486-1206

EDITAL DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO Nº 003/2024

A COMISSÃO GESTORA PARA ACOMPAHAMENTO, AVALIAÇÃO E APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 255/2024, TORNA PÚBLICO OS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL 02/2024, HABILITADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 3 DIAS CONFORME O PREVISTO NO ITEM 9. (ETAPA DE HABILITAÇÃO) DOS REFERIDOS EDITAIS. OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 9.1 DEVERÃO SER ENTREGUES DIRETAMENTE NA SECULTUR – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua XV de Novembro 331 no horário dás 08h às 11h e dás 13h às 16h.

Projetos selecionados para etapa de habilitação do edital 02/2024

Categoria - AUDIOVISUAL

1) Nome do Projeto: "Capoeira no coração do centro-oeste paulista: O legado do Mestre Indião" (documentário), proponente Cristiano Alves de Souza, selecionado *com 81 pontos;*
2) Nome do projeto: "Os prazeres e desafios de envelhecer" (documentário), proponente Sonia Aparecida Remenegildo, selecionado com 79 pontos;
3) Nome do Projeto: "Encorajando vidas" (video clipe), proponente Suzeline de Lima Andrade, selecionado com 77 pontos;

Categoria - MÚSICA

1) Nome do projeto: "Arte sertaneja" – proponente Leandro Souza Rodrigues, com 84 pontos;
2) Nome do projeto: " Show musical – Encantando gerações II" – proponente Ariana Francisco Monteiro de Souza, com 82 pontos;
3) Nome do projeto: "Arpejos – Um espetáculo de Natal" – proponente Jefferson Ribeiro da Silva, com 74 pontos;

Herculândia, 16 de agosto de 2024

Maria Aparecida dos Santos Vello
Presidente da comissão

Cristiano Vieira dos Santos
Membro da comissão

José Antonio da Silva
Membro da comissão

1